Curitiba, 1 de novembro de 2023

À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA / TO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 033/2023 PROCESSO n. 19.30.1524.0000440/2023-21

Prezados Senhores,

Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1. Encontramos no termo de referência do edital, em descrição dos serviços o que segue: "Serviço de manutenção corretiva e preventiva, por intervenção, conforme as necessidades, em equipamentos de Informática, com reposição de peças e/ou componentes, incluindo a configuração e ativação de todos os softwares necessários ao funcionamento dos mesmos.". Diante do exposto solicitamos esclarecer:
 - a. Não encontramos no Edital e anexos, referencias quanto ao atual parque de máquinas da contratante tais como: marca, modelo, idade de parque. Para precificar adequadamente o projeto, bem como garantir a reparabilidade e troca de peças ou equipamentos, solicitamos a quantidade de ativos, bem como modelo, marca e idade de parque.
 - b. Não encontramos no edital e anexos, referências a software e ou aplicativos utilizados nos equipamentos que farão parte deste servico de manutenção, solicitamos esclarecer:
- 2. Encontramos no termo de referencia do edital, item 5.4Requisitos de metodologia de trabalho, em subitem 5.4.4 como segue: "A documentação técnica gerada deverá seguir o padrão definido pelo MPTO, sendo devidamente verificada pelos responsáveis definidos em Contrato a ser elaborado". Diante do exposto solicitamos esclarecer:
 - a. Solicitamos esclarecer como se dará o padrão definido pelo MPTO, envolve possíveis adequações sistêmicas, ou é exigido algum tipo de Software?

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC 81530 000 | Curitiba - PR +55 41 3316 7700 www.positivotecnologia.com.br Javari, 1255 | Distrito Industrial 69075 110 | Manaus - AM +55 92 3183 7990

- 3. Encontramos no termo de referência do edital, item 5.4 Requisitos de metodologia de trabalho, em subitem 5.4.6 como segue: "Caberá ao fornecedor da solução acompanhar a instalação de aplicativos de outros fornecedores de serviços nos equipamentos do MPTO". Diante do exposto solicitamos esclarecer:
 - a. Solicitamos esclarecer quais tipos de aplicativos, bem como estimar o tipo de instalação de cada aplicativo, que serão de responsabilidade da contratada acompanhar.
- 4. Encontramos no termo de referência do edital, item 5.4 Requisitos de metodologia de trabalho, em subitem 5.4.5 como segue: "Caberá a Fornecedora da solução prover a infraestrutura de rede e elétrica para o funcionamento de equipamentos de terceiros que fizerem parte dos serviços nos equipamentos do MPTO, em todas as promotorias Araguaína, Gurupi e a sede da Procuradoria-geral de Justiça em Palmas". Diante do exposto solicitamos esclarecer:
 - a. Entendemos que a infraestrutura de rede se refere a conexão de dados por telefonia celular?
 - b. Entendemos que estrutura de rede elétrica deverá ser fornecido para a equipe de manutenção da contratada. Está correto nosso entendimento?
 - c. Caso entendimento anterior n\u00e3o esteja correto, solicitamos esclarecer qual tipo de infraestrutura el\u00e9trica dever\u00e1 ser fornecida pela contratada?
 - d. Sobre o trecho acima supracitado "funcionamento de equipamentos de terceiros" solicitamos esclarecer, quem seriam estes terceiros? Equipamentos da contratada? Ou de outros fornecedores?
- 5. Encontramos do termo do edital, item 14. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES 15.4. "É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins ". E no anexo V, termo de declaração de garantia do

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC 81530 000 | Curitiba - PR +55 41 3316 7700 www.positivotecnologia.com.br Javari, 1255 | Distrito Industrial 69075 110 | Manaus - AM +55 92 3183 7990

fornecedor, temos: "os serviços de manutenção, durante o prazo de garantia, serão efetuados por assistência técnica credenciada pelo fabricante (contato/fone/e-mail), ou por assistência técnica credenciada pelo fabricante, por nós contratada na cidade de Palmas – TO, (contato/fone/e-mail)". Diante do exposto solicitamos esclarecer:

- a. Entendemos que a contratada poderá prestar o serviço solicitado seja através da própria contratada, e ou através de rede devidamente credenciada. Está correto nosso entendimento?
- b. Solicitamos esclarecer que, para a contratada saber se é ou não habilitada/ credenciada pelo fabricante, será necessário que a contratante informe quais são os fabricantes que a contratada deverá prestar serviço de manutenção.
- 6. Encontramos no edital, item 5 Requisito da contratação, no subitem 5.1 Requisitos do negócio, no item 5.1.2 encontramos: "A manutenção preventiva compreende a inspeção regular, limpeza geral dos equipamentos e acessórios, testes, revisões, inclusive com revisão geral dos equipamentos para verificação de possíveis defeitos, com análise de possíveis desgastes das peças e componentes, inclusive com substituição das mesmas, visando proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico dos equipamentos de informática, emitindo relatório final de cada preventiva e/ou quando for encontrada alguma irregularidade". Diante do exposto solicitamos esclarecer:
 - a. Entendemos que a manutenção preventiva e a manutenção corretiva serão executadas no mesmo momento nas máquinas que apresentarem falhas durante o período de garantia. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos esclarecer
 - b. Caso nosso entendimento anterior n\u00e3o esteja correto, entendemos que a periodicidade das visitas para manuten\u00e7\u00e3o preventivas ser\u00e1 definida pela CONTRATADA, est\u00e1 correto nosso entendimento?
 - c. Caso entendimentos anteriores estejam incorretos, entendemos que a periodicidade das visitas para manutenção preventiva será definida pela **CONTRATANTE**, desta forma

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC 81530 000 | Curitiba - PR +55 41 3316 7700 www.positivotecnologia.com.br Javari, 1255 | Distrito Industrial 69075 110 | Manaus - AM +55 92 3183 7990

solicitamos esclarecer qual será a periodicidade para realização das visitas para manutenção preventiva

Atenciosamente,

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Positivo Tecnologia S.A.

+55 41 3316 7700 www.positivotecnologia.com.br

João Bettega, 5200 | CIC Javari, 1255 | Distrito Industrial 81530 000 | Curitiba - PR 69075 110 | Manaus - AM +55 92 3183 7990